

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA FREGUESIA DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 7.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conteúdo e verificado: Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Está em termos de ser visado. Planeamento e Administração Pública
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

	(c) 6.º SUPLEMENTAR	(d) 7.º SUPLEMENTAR
Receta		
Corrente	6 961 002	7 316 122
Recetas próprias (500)	236 832	236 852
Recetas do estado (310)	6 724 240	7 079 270
De capital	493 881	461 881
Recetas próprias (500)	213	213
Recetas do estado (310)	493 668	493 668
Reposições não abataidas nos pagamentos	333	333
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	333	333
Contas de orden.		
Total da receita	7 455 306	7 810 336
Despesa		
Corrente	7 439 997	7 792 214
Recetas próprias (500)	237 065	334 252
Recetas do estado (310)	7 202 932	7 557 962
De capital	15 309	18 122
Recetas próprias (500)		2 813
Recetas do estado (310)	15 309	15 309
Contas de orden.		
Total da despesa	7 455 306	7 810 336
Regime jurídico (e) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues
Písarco
Num. de identificação: 11348094
Data: 2021.10.28 09:58:09+0000
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Presidente do Conselho
Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira
Grande. CHAVE MÓVEL

Assinado por: Firmão António Pinto Reduto

Num. de identificação: 09378362
Data: 2021.10.28 10:20:51+0000
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Vice-Presidente do
Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da
Ribeira Grande. CHAVE MÓVEL

(a) Divisão de Gestão Regional - Secretaria Regional
(b) Organismo ou serviço

(c) A utilizar apenas se for de natureza suplementar

(d) Distingue os suplementar

(e) Oubliar no suplementar anterior

(f) Indicar os dados constituintes de todo o orçamento

(g) Indicar os dados constituintes de cada orçamento suplementar

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - PARLAMENTO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

2021.10.28 10:20:51

Capítulo		Grupo	Artigo	Subartigo	Forma Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Imputada (em Euros)			TOTAL REEFICADO
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
04	00		00			Taxas					
04	01	00			500	Propinas.....					
04	01	22			500	Taxas diversas.....		800			800
04	01	99				Multas e outras penalidades					
04	02	00			500	Juros de mora.....					
04	02	01			310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99			500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01			500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00				Rendás					
05	10	01			500	Terenos.....		700			700
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01			310	Públicas.....					
06	01	02			500	Privadas.....					
06	02	00				Sociedades financeiras					
06	02	01			310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01			500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00				Administração central					
06	03	01				Estado.....					
06	03	01	01		310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11				Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01		310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02		310	Agência Nacional PROALY.....					
06	03	11	03		310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, IP.....					
06	03	11	08		310	Ciência Viva.....		5 000			5 000
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01				Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01		310	Direcção Regional da Educação.....					
06	04	01	02		310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03		310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04		310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05		310	Outros serviços e fundos autónomos.....		6 719 240			6 719 240
06	05	00				Administração local					
06	05	02			310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01			500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00				Famílias					
06	08	01			500	Famílias.....					
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....					
							A TRANSPORTAR:				
							6 725 740	355 030			7 080 770

Nota: - Esta folha deve ser rubricada ao nível superior, directo pelo responsável, de cada elaboração de orçamento.
C. P. - Mod. D. 98-A (2.ª ed. - 2017) (m. X. 4.20) (m. X. 4.20)

Capítulo	Grupo	Anexo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Impendidos (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
							6			
							6 725 740	355 030		7 080 770
07	00				<u>TRANSPORTE:</u>					
					<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	00		500	Livros e documentação técnica.....		600			600
07	01	02		500	Publicações e impressos.....					
07	01	03		500	Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		128 660			128 660
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		73 000			73 000
07	01	08		500	Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		15 500			15 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....		2 492			2 492
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....		15 000			15 000
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....		100			100
10	00				<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	04				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		437 696			437 696
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		333			333
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01				<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....		55 972			55 972
16	01	01		500	Na posse do serviço.....		213			213
							7 455 306	355 030		7 810 336

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação de despesas	Número da rubrica de justificação	Imparidade (em Euros)					
Apresentação	Sub-apresentação				Rubrica	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REFEICADO	
01	00	00	DESPESAS CORRENTES							
01	01	00	DESPESAS COM O PESSOAL							
01	01	02	Remunerações certas e permanentes							
01	01	02	Órgãos Sociais.....							
01	01	02	Órgãos Sociais.....							
01	01	03	310 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	2			3 827 624		3 805 624	
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					22 000		
01	01	04	310 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....				20 138		20 138	
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....							
01	01	05	310 Pessoal além dos quadros.....							
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros.....				305 196		305 196	
01	01	06	310 Pessoal contratado a termo.....							
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo.....							
01	01	07	310 Pessoal em regime de tarefa ou avença.....				9 500		9 500	
01	01	08	310 Pessoal aguardando aposentação.....							
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação.....				8 600		8 600	
01	01	09	310 Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação.....							
01	01	10	310 Gratificações.....				65 700		65 700	
01	01	10	500 Gratificações.....							
01	01	11	310 Representações.....							
01	01	11	500 Representações.....							
01	01	13	310 Subsídio de refeição.....				231 701		231 701	
01	01	13	500 Subsídio de refeição.....							
01	01	14	310 Subsídios de férias e de Natal.....	1 e 2			482 867	306 240	799 107	
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal.....							
01	01	15	310 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....							
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....				282 320		282 320	
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:							
01	02	02	310 Horas extraordinárias.....				12 973		12 973	
01	02	02	500 Horas extraordinárias.....							
01	02	04	Ajudas de custo							
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....				3 499		3 499	
01	02	04	A) Ajudas de custo em território estrangeiro.....							
01	02	04	B) 310 Ajudas de custo em território nacional.....				3 064		3 064	
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional.....							
01	02	05	310 Abono para falhas.....				1 805		1 805	
01	02	05	500 Abono para falhas.....							
01	02	06	310 Formação.....				1 360		1 360	
01	02	06	500 Formação.....							
			4. TRANSPORTAR				5 266 347	306 240	22 000	5 550 587

Nota - Esta folha deve ser rubricada no campo "rubrica de justificação" pelo responsável pelo elaboração do orçamento.
C.F. - Mod. D. 85-A (2-M-2007-ann)

Agrupamento	Sub	Estrutura organizativa	Habilitação	Alíquota	Fonte Financeira	Designação da despesa	Número de referência da justificação	Impedimentos (ver Anexo)			TOTAL REFEITICADO	
								SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS		
01	02	10			310	TRANSPORTE						
01	02	10			500	Subsídio de trabalho nocturno.....			5 266 347	3 016 240	22 000	5 550 587
01	02	12			310	Subsídio de trabalho nocturno.....			100			100
01	02	12			500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)		310	Remuneração complementar.....			47 004	2 979		49 983
01	02	14	A)		500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)		310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)		500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)		310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)		500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00				Segurança Social						
01	03	03				Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)		310	Comp. Acórdão subs. familiar a crianças e jovens.....			1 000			1 000
01	03	03	A)		500	Comp. Acórdão subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O)		310	Outros Subsídios.....			6 785			6 785
01	03	03	O)		500	Outros Subsídios.....						
01	03	04			310	Outras prestações familiares.....						
01	03	04			500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05				Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)		310	Caixa Geral de Aposentações.....			1 066 000	67 811		1 127 811
01	03	05	A)		500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)		310	Segurança Social.....			136 122			136 122
01	03	05	B)		500	Segurança Social.....						
01	03	06			310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....			1 000			1 000
01	03	06			500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08			310	Outras pensões.....						
01	03	08			500	Outras pensões.....						
01	03	10				Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)		310	Parentalidade.....			14 038			14 038
01	03	10	P)		500	Parentalidade.....						
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00				Aquisição de bens						
02	01	01			310	Mãeiras-primas e subsidiárias.....			100		100	640
02	01	01			500	Mãeiras-primas e subsidiárias.....						
02	01	02			310	Combustíveis e Lubrificantes.....			7 860	640	837	7 023
02	01	02			500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03			310	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03			500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04			310	Limpeza e higiene.....			18 485			18 485
02	01	04			500	Limpeza e higiene.....						
						A TRANSPORTAR						
									6 558 841	377 670	22 937	6 913 574

Nota - Esta folha deve ser submetida ao sítio internet, através do endereço: www.tribunalfiscal.gov.pt

Classificação contábil	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância em Euros			TOTAL RECEPTADO
			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02 01 05	TRANSPORTE		6 558 841	377 670	22 937	6 913 574
02 01 05 A)	Alimentação-Refeições condicionadas					
02 01 05 A)	Refetórios escolares.....		92 375			92 375
02 01 05 B)	500 Refetórios escolares.....		128 660			128 660
02 01 05 B)	310 Bufetes escolares.....					
02 01 05 B)	500 Bufetes escolares.....					
02 01 05 C)	310 Suplemento alimentar.....		73 000			73 000
02 01 05 C)	500 Suplemento alimentar.....		36 664			36 664
02 01 05 D)	310 Outros.....					
02 01 05 D)	500 Outros.....					
02 01 06	Alimentação-Genêros para confeccionar					
02 01 06 A)	310 Refetórios escolares.....					
02 01 06 A)	500 Refetórios escolares.....					
02 01 06 B)	310 Bufetes escolares.....					
02 01 06 B)	500 Bufetes escolares.....					
02 01 06 C)	310 Suplemento alimentar.....					
02 01 06 C)	500 Suplemento alimentar.....					
02 01 06 D)	310 Outros.....					
02 01 06 D)	500 Outros.....					
02 01 07	310 Vestuário e Artigos Pessoais.....	3	600	40		640
02 01 07	500 Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02 01 08	310 Material de Escritório.....	3	5 842	3 698		9 540
02 01 08	500 Material de Escritório.....					
02 01 09	310 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02 01 09	500 Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02 01 10	310 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02 01 10	500 Produtos vendidos nas farmácias.....					
02 01 11	310 Material de consumo clínico.....					
02 01 11	500 Material de consumo clínico.....					
02 01 12	310 Material de transporte-peças.....					
02 01 12	500 Material de transporte-peças.....					
02 01 13	310 Material de consumo hoteleiro.....		1 750			1 750
02 01 13	500 Material de consumo hoteleiro.....					
02 01 14	310 Outro material-peças.....	3	4 033	202		4 235
02 01 14	500 Outro material-peças.....					
02 01 15	310 Prémios, condecorações e ofertas.....		200			200
02 01 15	500 Prémios, condecorações e ofertas.....					
02 01 16	Mercadorias para a venda					
02 01 16 A)	310 Papelarias escolares.....	5	73 000	3 000		76 000
02 01 16 A)	500 Papelarias escolares.....					
02 01 16 B)	310 Outros.....		15 500			15 500
02 01 16 B)	500 Outros.....					
02 01 16	1 TRANSPORTE		6 990 665	384 610	22 937	7 352 338

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Impedimentos (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apresentação	Sub-representação				Rubrica	Alínea	SUPLEMENTAR	
			TRANSPORTE	6				
02	01	17	310 Ferramentas e Utensílios.....		6 990 665	384 610		7 352 338
02	01	17	500 Ferramentas e Utensílios.....		1 963		22 937	1 343
02	01	18	310 Livros e documentação técnica.....				620	
02	01	18	500 Livros e documentação técnica.....					
02	01	19	310 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19	500 Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20	310 Material de educação cultura e recreio.....	3	7 950	100		8 050
02	01	20	500 Material de educação cultura e recreio.....	4		1 480		1 480
02	01	21	310 Outros bens.....		42 354			42 354
02	01	21	500 Outros bens.....					
02	02	00	Aquisição de serviços					
02	02	01	310 Encargos das instalações.....					
02	02	01	500 Encargos das instalações.....		62 273			62 273
02	02	02	310 Limpeza e higiene.....					
02	02	02	500 Limpeza e higiene.....					
02	02	03	310 Conservação de bens.....					
02	02	03	500 Conservação de bens.....		7 004			7 004
02	02	04	O) 310 Locação de edifícios - outros.....					
02	02	04	O) 500 Locação de edifícios - outros.....					
02	02	05	310 Locação de material de informática.....					
02	02	05	500 Locação de material de informática.....					
02	02	08	310 Locação de outros bens.....					
02	02	08	500 Locação de outros bens.....					
02	02	09	Comunicações					
02	02	09	A) 310 Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A) 500 Comunicações - Acesso à internet.....		9 900			9 900
02	02	09	B) 310 Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B) 500 Comunicações - Fixas de dados.....		71			71
02	02	09	C) 310 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C) 500 Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D) 310 Comunicações - Móveis.....					
02	02	09	D) 500 Comunicações - Móveis.....		1 500			1 500
			A TRANSPORTAR					
					7 123 680	386 190	23 557	7 486 313

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)			TOTAL RUCIFICADO
Sub-Programa	Rubrica			6 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
TRANSPORTE							
02 02 09 E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....	5	386 190	23 557	7 486 313	
02 02 09 E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
02 02 09 O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02 02 09 O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02 02 10		Transportes					
02 02 10 A)	310	Transportes escolares.....					
02 02 10 A)	500	Transportes escolares.....					
02 02 10 B)	310	Outros.....					
02 02 10 B)	500	Outros.....					
02 02 11	310	Representação dos serviços.....					
02 02 11	500	Representação dos serviços.....					
02 02 12		Seguros					
02 02 12 A)	310	Seguro Escolar.....					
02 02 12 A)	500	Seguro Escolar.....					
02 02 12 B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02 02 12 B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....					
02 02 12 C)	310	Outros.....					
02 02 12 C)	500	Outros.....					
02 02 13		Deslocações e estadas					
02 02 13 A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02 02 13 A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
02 02 13 B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02 02 13 B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....					
02 02 14	310	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....					
02 02 14	500	Estudos, pareceres, projectos e consultoria.....					
02 02 15	310	Formação.....					
02 02 15	500	Formação.....					
02 02 16	310	Seminários, exposições e similares.....					
02 02 16	500	Seminários, exposições e similares.....					
02 02 17	310	Publicidade.....					
02 02 17	500	Publicidade.....					
02 02 18	310	Vigilância e segurança.....					
02 02 18	500	Vigilância e segurança.....					
02 02 19	310	Assistência técnica.....					
02 02 19	500	Assistência técnica.....					
02 02 20	310	Outros trabalhos especializados.....					
02 02 20	500	Outros trabalhos especializados.....					
02 02 22	310	Serviços de saúde.....					
02 02 22	500	Serviços de saúde.....					
02 02 23	310	Outros serviços de saúde.....					
02 02 23	500	Outros serviços de saúde.....					
02 02 24	310	Encargos de cobrança de receitas.....					
02 02 24	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02 02 25	310	Outros serviços.....					
02 02 25	500	Outros serviços.....					
A TRANSPORTAR							
				387 995	35 398	7 666 052	
				7 313 455	5 138	14 737	
				5 882		5 882	
				19 875		14 737	
				7 313 455	35 398	7 666 052	

Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Fonte Financeira	Classificação económica	Designação da despesa	Número da rubrica de justificação	Impedida (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
04	00	00			TRANSPORTE		7 313 455	387 995	35 398	7 666 052
04	01	00	310		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	01	02	500		Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	02			Privadas.....					
04	04	00			Administração Regional					
04	04	01	310		Região Autónoma dos Açores.....					
04	04	01	500		Região Autónoma dos Açores.....					
04	06	00			Segurança Social					
04	06	00	310		Segurança Social.....		52 837			52 937
04	06	00	500		Segurança Social.....					
04	07	00			Instituições sem Fins Lucrativos					
04	07	01	310		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	07	01	500		Instituições sem Fins Lucrativos.....					
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
04	08	02	310		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	A)		Bolsas de estudo.....					
04	08	02	B)		Outros.....					
04	08	02	B)		Outros.....		64 575	1 000		63 575
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	310		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	A)		Auxílios económicos directos.....					
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....		4 000			4 000
04	08	04	B)		Subsídio de alojamento.....					
05	00	00			SUBSÍDIOS					
05	08	00			Famílias					
05	08	03	310		Outros.....					
05	08	03	500		Outros.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	01	310		Impostos e Taxas.....					
06	02	01	500		Impostos e Taxas.....					
06	02	02	310		Ativos incorpóreos.....					
06	02	02	500		Ativos incorpóreos.....					
06	02	03			Outras.....					
06	02	03	B)		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	B)		Material de Apoio Pedagógico.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	N)		PROFI.....					
06	02	03	O)		Outros.....					
06	02	03	O)		Outros.....		30	620		620
					A TRANSPORTAR					
							7 439 997	388 615	36 398	7 792 214

Nota - Este relatório apresenta os dados respeitantes ao ano lectivo em curso, alterados pelo responsável pela elaboração do orçamento.
 C. P. - Mod. D.35-R.12.02-129 (200)

Classificação económica				Designação da despesa	Número da rubrica de justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Fonte Financeira						
				TRANSPORTE					
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	00	00		Investimentos					
07	01	00	310	Edifícios					
07	01	03	500	Edifícios					
07	01	03	310	Construções diversas					
07	01	04	500	Construções diversas					
07	01	04	310	Material de transporte					
07	01	06	500	Material de transporte					
07	01	06	310	Equipamento de informática	4	10 244			10 244
07	01	07	500	Equipamento de informática					
07	01	07	310	Equipamento de informática					
07	01	08	500	Software informático		255			255
07	01	08	310	Software informático					
07	01	09	500	Equipamento administrativo	4	4 280			4 280
07	01	09	310	Equipamento administrativo					
07	01	10	500	Equipamento básico	8	50	1 047		1 047
07	01	10	310	Equipamento básico					
07	01	11	500	Feramentas e utensílios	8	480	332		332
07	01	11	310	Feramentas e utensílios					
07	01	12	500	Feramentas e utensílios					
07	01	12	310	Arigos e objectos de valor					
07	01	12	500	Arigos e objectos de valor					
07	01	15	310	Outros investimentos					
07	01	15	500	Outros investimentos	8		1 434		1 434
08	00	00		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00		Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01	310	Instituições sem Fins Lucrativos					
08	07	01	500	Instituições sem Fins Lucrativos					
						7 455 306	391 428	36 398	7 810 336

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>Reforço da DRAE, comunicado pelo officio nº SAI-DRAE/2021/4297, datado de 12/10/2021: Subagrupamento: 01.01 - €284 240; Subagrupamento: 01.02 - € 2 979; Subagrupamento: 01.03 - € 67 811.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
2	Previsão de diminuição de despesa na rubrica 01.01.03 - no valor de €22 000;	
1 e 2	Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 01.01.14 - no valor de €306 240;	
1	Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 01.02.14 A - no valor de €2 979; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 01.03.05 A - no valor de €67 811;	
3	Previsão de diminuição de despesa, na rubrica 02.01.01 - no valor de €100; Previsão de diminuição de despesa na rubrica 02.01.02 - no valor de € 837; Previsão de despesa na rubrica 02.01.07 - no valor de €40; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.08 - no valor de €3 698; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.14 - no valor de €202; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.20 - no valor de €100; Previsão de decréscimo de despesa na rubrica 02.02.13B - no valor de €3 703; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.18 - no valor de €420; Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.20 - no valor de €180;	
4	Previsão de despesa por conta da receita própria na rubrica 02.01.01 - no valor de €640; Previsão de despesa por conta de receita própria na rubrica 02.01.20 - no valor de €1 480; Previsão de despesa, por conta de receita própria na rubrica 02.02.15 - no valor de €205;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
4	Previsão de diminuição de despesa, por conta de reita própria na rubrica 02.02.25 - no valor de €5 138;	
5	Previsão de acréscimo de despesa, ASE, nas rubrica 02.01.16A - no valor de €3 000; Previsão de decréscimo de despesa, ASE, na rubrica 02.02.10A - no valor de €3 000;	
6	Previsão de decréscimo de despesa, Portaria do Desporto na rubrica 02.01.17 no valor de €620; Previsão de acréscimo de despesa, Portaria do Desporto na rubrica 06.02.03.C no valor de €620;	
7	Previsão de acréscimo de despesa, Programas Ocupacionias, na rubrica 02.02.12 B - no valor de €1 000; Previsão de decréscimo de despesa, Programas Ocupacionais, na rubrica 04.08.02 B - no valor de €1 000.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
8	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Previsão de despesa, por conta de receita própria, na rubrica 07.01.09 - no valor de €1 047;</p> <p>Previsão de despesa, por conta de receita própria, na rubrica 07.01.10 - no valor de €332;</p> <p>Previsão de despesa, por conta de receita própria, na rubrica 07.01.15 - no valor de €1 434.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ribeira Grande
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus
Borges
9600- 522 Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência Nº SAI-DRAE/2021/5330 Proc. DGFE/03.1	Angra do Heroísmo 08/11/2021
---------------	-------------------	----------	--	---------------------------------

Assunto: A515 - 2021 - 07 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 09 de junho, a 07/11/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 7.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2021.11.08 15:31:42-01'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da
Direção Regional da Administração Educativa.**



Na resposta indicar «1. a referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES